

Processo nº 024313-7/2022

Rubrica Fls.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022.

Nome do manifestante: João Lucas Sacchi de Oliveira

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS POR PARTE DOS MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO COM OBJETO CONTRATUAL DE ENCOMENDAS TECNOLOGICAS. NÃO FORAM LOCALIZADOS RESULTADOS SOBRE O ASSUNTO NO BANCO DE DADOS E NO SISTEMA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS - SCAP DO TCE-RJ. PEDIDO DEFERIDO PARA INFORMAR A AUSÊNCIA DE DADOS.

Prezado Sr. João Lucas Sacchi de Oliveira,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído Documento para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir transcrito:

"Prezado Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

Sou mestrando pela Faculdade de Direito da USP, e meu tema de pesquisa é encomenda tecnológica em municípios.



Processo nº 024313-7/2022

Rubrica Fls.

Mais precisamente, busco compreender como se desenrola o desenho, a implementação, e o controle desse contrato para inovação em administrações locais, independentemente de ser pela administração direta ou indireta municipais.

Em face da hercúlea dificuldade de mapear por todo o Brasil municípios que tenham usado ou estejam usando encomendas tecnológicas desde o ano de 2018, optei por seguir a seguinte metodologia: perguntar, via Lei de Acesso à Informação, para Tribunais de Contas Estaduais, Municipais e do Distrito Federal por informações a respeito da existência de contratação por municípios via encomenda tecnológica, e solicitar ao órgão de controle documentos, sugestões, e explicações a respeito."

Diante disso, gostaria de saber se a instituição tem as seguintes informações:

- (i) a partir do ano de 2018, o TCERJ já analisou ou tem analisado contratos de encomendas tecnológicas desenvolvidos por municípios pertencentes ao Estado do Rio de Janeiro? Se "sim"
- (ii) o Tribunal de Contas poderia disponibilizar os dados/documentos que produziu, por ocasião do pleito, recebeu e armazenou referentes a contratos de encomenda tecnológica municipais?"



Processo nº 024313-7/2022

Rubrica Fls.

Submetido o pedido de acesso à informação ao setor especializado, em obediência ao disposto no artigo 12, da Resolução 275/13, foi apresentada a seguinte resposta:

"Procedemos pesquisas nos Bancos de Dados, bem como no SCAP, usando como argumentos as expressões "encomenda tecnológica", "Lei 10973/2004" e "Lei 13243/2016", no entanto, não obtivemos nenhum resultado."

Não obstante, objetivando auxiliar a compreensão da sociedade em como realizar as pesquisas desses dados, a Ouvidoria elaborou e disponibilizou no link: https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/ouvidoria-publicacoes, o livro digital: "Como fazer pesquisas textuais na página do TCE-RJ na internet".

Além disso, da pesquisa textual, esta Corte de Contas viabiliza também em seu portal, a possibilidade de realizar pesquisas em jurisprudência e súmulas, no link: https://www.tce.rj.gov.br/portalnovo/. O mecanismo de busca reúne todos os julgados do Tribunal e permite o acesso ao inteiro teor das decisões.

Ressalte-se que, este Tribunal disponibiliza um canal de acesso para que sejam realizadas pesquisas pertinentes a legislações e decisões do TCE-RJ. O endereço eletrônico é: https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/legislacao e https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/Processo



Processo nº 024313-7/2022

Rubrica Fls.

Informamos que pedido de acesso à informação, elogios, dúvidas e reclamações devem ser encaminhadas PREFERENCIALMENTE NA PÁGINA DA OUVIDORIA DO TCE-RJ, por meio do formulário a ser preenchido, através do seguinte link: https://www.tcerj.tc.br/ouvidoria/externo/cadastro.do

Tratando-se de Pedido de acesso à informação dentro do formulário selecione o **CANAL** "Lei de Acesso à Informação". Além disso, havendo o indeferimento do pedido, haverá a possibilidade de recurso nos termos do artigo 13, da Resolução nº 275/13.

Por fim, sugerimos que seja consultada a página da Ouvidoria do TCE-RJ na internet, objetivando acessar os livros digitais e Guia da Ouvidoria, para que se possa conhecer melhor o assunto.

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro agradece o seu contato.

Atenciosamente,
Ouvidoria do TCE-RJ